



P O R T A R I A N.º 2.790, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: *Convoca Servidores para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014;

Considerando a necessidade da convocação de professor para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício nº. 093/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em razão da licença maternidade de servidora Diretora da CMEI Professora Maria de Lourdes Viana Miranda, bem como, da designação de substituta para aquela função.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam convocados para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO / UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
JOSEFA VENUKA SOBRINHA	21507	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Viana Miranda	Docência	10/02/2020	05/06/2020

Art. 2º Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número





de horas adicionadas à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

